

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA 001/2026/SEDUC - INSTITUI A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DAS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAJUTIBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



PORTARIA 001/2026/SEDUC – INSTITUI A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DAS UNIDADES ESCOLARES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ACAJUTIBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Acajutiba
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 01/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão de Revisão do Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba/BA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e estabelece diretrizes para a implementação da Política de Educação em Tempo Integral, exigindo a adequação dos instrumentos normativos das redes de ensino à nova organização pedagógica e administrativa das unidades escolares;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a importância da participação técnica e institucional dos diversos segmentos da educação municipal na construção de normas que assegurem maior efetividade à gestão escolar, à organização pedagógica e ao fortalecimento da gestão democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Escolar Unificado das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba, de modo a assegurar sua conformidade com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, as normas do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação da Bahia, do Conselho Municipal de Educação de Acajutiba e demais legislações aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Revisão do Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba/BA, com caráter temporário, consultivo, propositivo e técnico.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão, os seguintes membros:

- I - **Graziela Menezes Maia de Oliveira** – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- II - **Deivson Nascimento da Silva Santos** – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III - **Valdilene Neres Farias Gomes** – Representante da Coordenação Técnica de Educação Infantil;

Praça Aquinoel Borges, S/N – Centro - Acajutiba – BA | CEP: 48360-000
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Acajutiba
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- IV - **Jussimara Ferreira dos Santos** – Representante da Coordenação Técnica de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- V - **Moisés dos Santos Correia** – Representante da Coordenação Técnica de Ensino Fundamental Anos Finais;
- VI - **Rosângela Maria Anunciação dos Santos** – Representante da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI);
- VII - **Danúbia da Costa Santana** – Representante da Educação Inclusiva;
- VIII - **Saimara Sampaio Luz** – Representante dos Diretores Escolares;
- IX - **Milena Duque de Andrade** – Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
- X - **Luciana Oliveira Souza Silva** – Representante dos Supervisores de Oficinas;
- XI - **Susana Fernandes dos Santos Xavier** – Representante dos Professores;
- XII - **Leonice Lopes Santos** – Representante dos demais Servidores da Educação;
- XIII - **Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes** - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- XIV - **Raquel Barbosa de Souza Santos** – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- XV - **Antonia Cristina Barreto de Araujo** – Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- XVI - **Joseane de Oliveira Santos Rodrigues** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- XVII - **Katisciucia de Souza Sales** – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º. A Comissão tem por finalidade promover, de forma participativa, a revisão, atualização, consolidação e adequação do Regimento Escolar Unificado das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba/BA, assegurando sua conformidade com a legislação educacional vigente e com os atos normativos expedidos pelo Conselho Municipal de Educação, pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia, pelo Conselho Nacional de Educação e pelos demais instrumentos legais aplicáveis.

Art. 4º. A revisão compreenderá, dentre outros aspectos:

- I - compatibilização do Regimento Escolar Unificado com as normas do Sistema Municipal de Ensino e com as demais legislações educacionais vigentes;
- II - adequação às Resoluções, Pareceres e demais atos normativos expedidos pelo Conselho Municipal de Educação, especialmente aqueles publicados após a edição do Regimento atualmente vigente;
- III - a atualização das normas relativas à organização administrativa, pedagógica e disciplinar das unidades escolares;

Praça Aquinoel Borges, S/N – Centro - Acajutiba – BA | CEP: 48360-000
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Acajutiba
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

IV - a revisão dos procedimentos relativos à escrituração escolar, documentação escolar, vida escolar dos estudantes, avaliação da aprendizagem, frequência, classificação, reclassificação, progressão, transferência, aproveitamento de estudos e certificação;

V - a adequação das disposições regimentais às políticas públicas de Educação em Tempo Integral, Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EPJAI, Educação Infantil e demais modalidades ofertadas pela Rede Municipal;

VI - a eliminação de dispositivos conflitantes, revogados, desatualizados ou incompatíveis com a legislação vigente;

VII - a padronização dos procedimentos administrativos e pedagógicos adotados pelas unidades escolares;

VIII - a elaboração da minuta final do novo Regimento Escolar Unificado, acompanhada de relatório técnico contendo as justificativas das principais alterações propostas.

Art. 5º. A Comissão será composta por representantes da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica, Gestores Escolares e Professores da Rede Municipal.

Art. 6º. A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º. São atribuições dos membros:

I - participar assiduamente das reuniões ordinárias e extraordinárias, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - realizar previamente a leitura, análise crítica e estudo dos documentos, minutas e propostas submetidos à apreciação da Comissão;

III - apresentar sugestões técnicas fundamentadas na legislação educacional vigente e na realidade administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino;

IV - elaborar, quando designado pela Coordenação, estudos, pareceres, relatórios, propostas de redação e demais documentos necessários ao andamento dos trabalhos;

V - analisar os dispositivos do Regimento sob sua responsabilidade, propondo inclusões, alterações, supressões e adequações devidamente justificadas;

VI - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma de trabalho aprovado pela Comissão;

VII - participar das discussões e deliberações, manifestando-se de forma técnica, fundamentada e colaborativa;

Praça Aquinoel Borges, S/N – Centro - Acajutiba – BA | CEP: 48360-000
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Acajutiba
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

VIII - acompanhar a consolidação das versões preliminares e da versão final do Regimento Escolar Unificado, contribuindo para sua coerência, uniformidade e conformidade legal;

IX - preservar o sigilo das discussões internas, das minutas e dos documentos preparatórios até sua divulgação oficial;

X - comunicar previamente à Coordenação eventual impossibilidade de comparecimento às reuniões, apresentando justificativa;

XI - executar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pela Coordenação da Comissão, necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

Parágrafo único. A ausência injustificada do membro em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, bem como o descumprimento reiterado das atividades que lhe forem atribuídas, poderá ensejar sua substituição, mediante solicitação fundamentada da Coordenação da Comissão.

Art. 8º. A Comissão reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, conforme convocação da Coordenação.

Art. 9º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável mediante justificativa.

Art. 10º. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer prestará apoio técnico e administrativo à Comissão.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 15 de julho de 2026.

Rose Maria Ramos de Souza Moreira
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 09/2025

Praça Aquinoel Borges, S/N – Centro - Acajutiba – BA | CEP: 48360-000
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com